



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 14 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 209

DECRETO Nº 05/2022

EMENTA: Atualiza a Unidade Fiscal do Município de Arapuã – UFM, para o exercício de 2022 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei, em especial pela Municipal nº 149/2003, e de acordo com INPC acumulado no exercício de 2.021, apurado pelo IBGE;

DECRETA:

Art. 1º - A UFM – Unidade Fiscal do Município de Arapuã, para o exercício de 2022, conforme prevista na Lei Municipal nº 149/2003 de 12 de dezembro de 2003, será atualizada a partir desta data em 10,16% (dez vírgula dezesseis) por cento, com base no INPC (índice Nacional de Preços ao Consumidor), ficando seu valor financeiro estabelecido em R\$ 24,83 (vinte e quatro reais e oitenta e três centavos)

Art. 2º - A atualização constante no Artigo 1º corresponde ao índice INPC acumulado no período de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 14 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 209

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 97/2021, REFERENTE AO Pregão 32/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ E ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECÔNOMICO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº3.558.581-8SSP-PR, de um lado, e de outro lado a contratada **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, com sede na RUA JOAO GEREMIAS FERNANDES, 20 - CEP: 86041680 - BAIRRO: ROSEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **41.819.436/0001-94**, representada pelo (a) , Sr(a). **GABRIEL MOREIRA ARIOSI**, inscrito no CPF/MF sob nº **414.012.648-59**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **142890364-SSP/PR**, ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “ d” , da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica
recomposto os valores anteriormente fixados no Ata de registro de
preço nº **97/2021**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid	Descrição	Valor Licitação	Aument o em %	Valor total recomposto
12	UN D	Impressora multifuncional Impressora multifuncional Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40ppm (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x1200 dpi Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2x 520 folhas Bandeja Multiuso: mínimo 50 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Conter Cópia Duplex (Frente e Verso)Conter Digitalização Duplex (Frente e Verso)Conectividade: Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed Usb 2.0 Memória Padrão: mínimo 512 Mb	R\$ 3.375,00	25 %	R\$ 4.218,75



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 14 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 209

	Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (Adf): 70 folhas			
	Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas			
	Cartucho de toner de Alto-rendimento (8.000 páginas) Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas			

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 14/01/2022 a 05/08/2022 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de **R\$ 73.645,00 (Setenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais)** passa a ser de **R\$ 83.770,00 (Oitenta e três mil setecentos e setenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 14/01/2022

Deodato Matias
Prefeito De Arapuã
Contratante

Gabriel Moreira Ariosi
Ariosi Comercio De Equipamentos De
Informatica Ltda
Contratado

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91

José Manoel Claudomiro da Cruz
CPF: 632.050.689-04